

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Art.1º. Fica suprimido o art.1º, do Projeto de Lei Complementar 05, de 23 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Acompanhando o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa apresento a emenda supressiva ao dispositivo em comento uma vez que a função de confiança e cargo comissionado não pode receber outra gratificação diversa do vencimento.

Santana da Vargem/MG, 17 de abril de 2023.



JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
VEREADOR